



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO Nº 055/2024**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos arts. 82 e 84, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUBSTITUIR**, a partir de 02 de julho de 2024, conforme MPA 13.066/2024, o(a) Senhor(a) **Clara Maria Pereira da Silva Prado**, conselheira suplente do Conselho Fiscal do ITAPREV, pelo(a) Senhor(a) **Diogo Zillig Baran**, no Ato 090/2023, que nomeou o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra para o biênio 2023/2025.

Itapeçerica da Serra, 01 de agosto de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente